A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1° VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2° VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1° SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2° SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3° SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)Pres.	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE) Vice	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)	DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)	DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS) Pres.	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) Vice	DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)	DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

03 – COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Pres.	DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)Vice	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

04 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) Pres.	DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS) Vice	DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)	DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.	DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS) Vice	DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)	DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB) Pres.	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS) Vice	DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Pres.	DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice	DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 – COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB) Vice	DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)	DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO

PROJETO DE LEI Nº 0042/2014
PROCESSO Nº 0558/2014

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Posseiros do Projeto de Assentamento de Moaci Lucena e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da **Associação dos Posseiros do Projeto de Assentamento de Moaci Lucena**, com sede e foro na cidade de Apodi/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 07 de Maio de 2014.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da **Associação dos Posseiros do Projeto de Assentamento de Moaci Lucena**, doravante denominada de Associação, com sede e foro nesta cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, localizada no Sítio Boca da Mata, Zona Rural, Apodi-RN, fundada em 24 de maio e 1998, com prazo de duração indeterminado, pessoa jurídica de direito privado, associação civil com fins não econômicos.

A Associação objetiva a promoção do desenvolvimento local sustentado da produção familiar e demais atividades agropecuárias de pequenos produtores do Assentamento Moaci Lucena e comunidades adjacentes, Zona Rural, Apodi-RN.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 07 de Maio de 2014.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GEORGE SOARES

PROJETO DE LEI Nº 0043/2014
PROCESSO Nº 0559/2014

Reconhece como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHUELO - ADECOR e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHUELO - ADECOR,** CNPJ. 24.527.269/0001-99, com sede na cidade de Riachuelo e foro em São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 08 de maio de 2014.

George Soares
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHUELO - ADECOR** -, está situada na cidade de Riachuelo/RN. Foi registrada estatutariamente em 03 de novembro de 1989 e constituída em assembleia geral ordinária, no dia 26 de setembro de 1993, como uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede na cidade de Riachuelo/RN, e foro em São Paulo do Potengi/RN, composta de número ilimitado de associados, regendo-se por seu estatuto (em anexo) e normas de direito que lhes são aplicáveis.

A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHUELO - ADECOR** tem como principais objetivos:

I- Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos;
II - proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores;
III - proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, sociais, culturais e desportivas.
IV - promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas.
V - Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do artigo 3º da lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Com o **Reconhecimento de Utilidade Pública da ADECOR**, há enormes possibilidades de que o trabalho desenvolvido pela aludida Associação possa crescer, cada vez mais, e continuar beneficiando centenas de famílias que vivem no município e região.

Certo da aprovação encaminha-se o presente **Projeto de Lei** para apreciação pelos senhores deputados dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de maio de 2014.

George Soares
DEPUTADO ESTADUAL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO VIVALDO COSTA

PROJETO DE LEI Nº 0044/2014
PROCESSO Nº 0560/2014

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública o **Instituto Esporte e Vida**.

A Governadora do Estado do Rio Grande do Norte:

Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o **INSTITUTO ESPORTE E VIDA** no município de Caicó, no estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 06 de maio de 2014.

VIVALDO COSTA
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O **Instituto Esporte e Vida** tem sede e foro no município de Caicó/RN, e com o presente projeto reconhecemos o trabalho de resgate das crianças carentes, através da prática de esportes.

Assim sendo, e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de maio de 2014.

VIVALDO COSTA
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0045/2014
PROCESSO Nº 0561/2014

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que se especifica e dar Outras Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.. 1°. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade **GRUPO ARTE-E-RIA TEATRO E DANÇA**, com sede e foro jurídico no município de Felipe Guerra RN, situada na Rua Francisco Diógenes, 167 - centro - Felipe Guerra, CEP - 59795-000.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal 07 de maio de 2014.

Ricardo Motta
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas doze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **RICARDO MOTTA**, Secretariada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME e NÉLTER QUEIROZ(com ausências justificadas), havendo número legal é aberta a Sessão convocada com o objetivo de apreciar as Razões de Vetos Governamentais e, não houve ATA nem EXPEDIENTE a serem lidos. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA submeteu a apreciação do Plenário, as Razões do Veto Governamental INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 027/2013 do Deputado JOSÉ ADÉCIO, que altera o art. 1º da Lei Estadual n° 6.269/92, de 26 de fevereiro de 1992. Em discussão: o autor da proposta discordou das Razões do Veto Governamental e fez apelo aos Colegas Parlamentares, pela rejeição do Veto. Em votação secreta: FOI DERRUBADO O VETO GOVERNAMENTAL. Continuando, o Presidente submeteu a apreciação do Plenário as Razões de Veto Governamental INTEGRAL ao Projeto de Lei 099/2012 do Deputado WALTER ALVES, que concede desconto no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos proprietários de veículos que fizerem conversão para gás natural veicular(GNV). Em discussão: o autor da proposta fez uso da palavra para pedir aos Colegas Parlamentares, a derrubada do Veto. Em votação secreta: FOI DERRUBADO O VETO GOVERNAMENTAL. Razões de Veto Governamental INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 256/2011 do Deputado TOMBA FARIAS, que dispõe sobre a colocação de placa informativa em obras públicas estaduais. Em votação secreta: FOI DERRUBADO O VETO GOVERNAMENTAL. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a presente Sessão, anunciando que compareceram vinte e dois Senhores Parlamentares, convocando uma Solene, para amanhã, a fim de Promulgar a **Proposta de Emenda Constitucional 006/2013, da autoria do Deputado WALTER ALVES, que a**crescenta o artigo 90-A a Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, para instituir a aplicação de despesa orçamentária mínima nos órgãos integrantes do sistema de segurança pública do Estado, Outra Solene, para homenagear a Tropa do Décimo Sexto Batalhão que integrou o Batalhão de Forças do Haiti, uma Ordinária, à hora Regimental, e Outra Extraordinária, para a leitura de Razões de Vetos Governamentais. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário **2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 08.05.2014.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA CENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA e GUSTAVO CARVALHO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **LEONARDO NOGUEIRA** e **GEORGE SOARES**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições, Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Luiz Gonzaga de Araújo, com sede e foro em Alto do Rodrigues; Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Parazinho – AMOPARN; dois Projetos de Lei do Deputado FÁBIO DANTAS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Sítio Bananeiras, com sede e foro em Alexandria; e reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Cacimbas – ACOCA, com sede no Sítio Cacimbas e foro em Serra de São Bento; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando moção de congratulações ao senhor José Ubiratan da Silva, pelo seu natalício; três Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando às Secretarias: de Educação, a construção de um Ginásio de Esporte, no Bairro Monte Santo, em São José de Campestre; e de Recursos Hídricos, a recuperação geral do Açude Público Sombras Grande, em São José de Campestre; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, o recapeamento asfáltico da RN-032 até a BR-405, em Felipe Guerra; cinco Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Secretaria da Saúde, a regularização do estoque de medicamentos de urgência, do Hospital Municipal Santa Terezinha, em Tibau; propondo ao Departamento Estadual de Transito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, urgentes providências para o policiamento de trânsito no período de réveillon, veraneio e carnaval, em Tibau; e encaminhando moções de congratulações aos Municípios de Grossos, Cerro Corá e Tibau, pelo aniversário de Emancipação Política; Ofícios: nº 186/2013-GE, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 8.633, de 03 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a contribuição para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte; nº 1441/2013-SIN/GS, encaminhando cópias do Convênio 026/2013-SIN, celebrado com o Município de Upanema; nº 487/2013-DA/IDEMA, comunicando a celebração dos Contratos nºs 019/2013 e 020/2013, de interesse desse Instituto; nº 898/2013-GS/SEDEC, comunicando a celebração do Convênio 10/2013, com a Câmara de Diretores Lojistas de Caicó; Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF-nº 63/2013, comunicando transferência de Recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social. Deputado TOMBA FARIAS, em Questão de Ordem, informou a respeito dos entendimentos com o Secretário Estadual de Saúde, quando esse havia garantido a permanência das gratificações dos servidores dos oito hospitais municipalizados, até o dia trinta de março do próximo ano, período suficiente para ser

enviado Projeto de Lei com o objetivo de ser apreciado por esta Casa Legislativa, a fim de regularizar a situação. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, Deputado FERNANDO MINEIRO ocupou a Tribuna incialmente tecendo breve esclarecimentos aos servidores da saúde e aos praças da polícia militar, presentes nas galerias, a respeito da ausência de resposta do Governo do Estado no sentido de atender as reivindicações das categorias. Em seguida discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pela população, diante da crise nos diversos serviços públicos essenciais. O Deputado ainda manifestou o interesse em cobrar um posicionamento desta Casa Legislativa, posteriormente, diante da determinação judicial para o afastamento da Governadora, sob a alegação de improbidade administrativa. Em aparte o Deputado HERMANO MORAIS saudou o Orador pela eleição como Parlamentar do Ano de 2013 e, em seguida, reconheceu a fase difícil enfrentada pela gestora estadual, tendo em vista a decadência dos serviços prestados à população, e concordou com o pedido de um posicionamento desta Casa. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, defendeu a Governadora relembrando os escândalos envolvendo integrantes do Partido dos Trabalhadores. Deputada MÁRCIA MAIA, em aparte, lamentou a constatação de uma crise institucional grave nos serviços públicos do Estado. Com a palavra o Deputado TOMBA FARIAS preocupado com os impactos negativos da seca no Interior do Estado, especificamente, na Região do Trairi, recorreu ao Líder do Governo nesta Casa, solicitando celeridade nas ações da Secretaria de Recursos Hídricos, com o objetivo de amenizar o sofrimento do homem do campo. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando uma Extraordinária, para imediatamente após esta, com o objetivo de realizar a leitura de Razões de Vetos Governamentais, e Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental, e uma Extraordinária, visando à apreciação de Razões de Vetos Governamentais. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário **2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 08.05.2014

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 239 DE 2014
DA MESA

Dispõe sobre o procedimento e a concessão de diárias aos colaboradores eventuais do Projeto "Assembleia Cidadã" da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e adota outras providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Este Ato regula o procedimento para concessão de diárias aos colaboradores eventuais do Projeto "Assembleia Cidadã" da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A Concessão e pagamento de diárias, na forma deste Ato, poderá ser autorizado, em caráter excepcional e justificadamente, presente o interesse público, conforme valores fixados na Tabela que constitui o Anexo Único deste Ato.

Art. 3º. Cabe ao Coordenador do Projeto "Assembleia Cidadã" a responsabilidade pela solicitação de diária, que deverá ser feita com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis da data prevista para a realização do evento, bem como proceder com a apresentação da folha de frequência do colaborador eventual no evento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do evento, para fins de comprovação da participação no evento.

Art. 4º. O colaborador que receber diária(s) e por qualquer motivo não comparecer ao evento, restituirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis a(s) diária(s) recebida(s).

§ 1º. Não havendo restituição no prazo previsto no caput deste artigo, o beneficiário ficará impedido de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, 15 (quinze) dias depois de esgotado o prazo para a restituição, será notificado para restituí-la(s), sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e/ou penais.

§ 2º. O colaborador deverá depositar na conta do custeio da ALRN o valor da(s) diária(s) restituída(s).

§ 3º. Na hipótese prevista no caput, o comprovante da restituição deverá ser

entregue na Coordenadoria do Projeto "Assembleia Cidadã" para apresentação à Secretaria Administrativa que o encaminhará à Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária para fins de conferência e adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Cabe à Secretaria Administrativa fiscalizar e controlar a observância do exposto nos artigos 2º e seguintes deste Ato.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se a Portaria nº 369/2011-GPAL, de 02 de maio de 2011.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 06 de maio de 2014.

Deputado RICARDO MOTTA – Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA – 2º Vice-Presidente

Deputado GUSTAVO FERNANDES – 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA – 3º Secretário

Deputado GEORGE SOARES – 4º Secretário

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO	VALOR R$
Apoio	100,00
Auxiliar	143,00
Assistente	286,00
Instrutor	405,00
Enfermeiro, Dentista, Médico e Nutricionista	715,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 126/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução n° 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIZANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 061.889.844-16, NM-1, matrícula nº 202.955-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem às cidades de Passa e Fica, Lagoa Dantas, Nova Cruz, Monte das Gameleiras e Serra de São Bento/RN, no dia 30 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de visita técnica aos municípios em razão da realização das ações da 20ª edição do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando n° 084/2014-AC.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de abril de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 127/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução n° 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JARIANE CÂMARA DA COSTA TEODORO**, Analista Legislativo, CPF nº 481.533.384-04, matrícula nº 200.343-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$ 500,47 (quinhentos reais e quarenta e sete centavos), totalizando a importância de **R$ 250,24** (duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), destinada ao custeio com a viagem às cidades de Passa e Fica, Lagoa Dantas, Nova Cruz, Monte das Gameleiras e Serra de São Bento/RN, no dia 30 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de visita técnica aos municípios em razão da realização das ações da 20ª edição do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando n° 084/2014-AC.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de abril de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 128/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução n° 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LÚCIO CARDOSO CAVALCANTE NETO**, CPF nº 875.886.174-20, Motorista de Gabinete Parlamentar, matrícula nº 202.231-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$ 121,89 (cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando a importância de **R$ 60,55** (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), destinada ao custeio com a viagem às cidades de Passa e Fica, Lagoa d'Anta, Nova Cruz, Monte das Gameleiras e Serra de São Bento/RN, no dia 30 de abril do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe de coordenadores do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando n° 022/2014-ATAJ.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de abril de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 129/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução n° 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Lotar na Gerencia de Recursos Materiais, a servidora **SORAYA MORAIS DE SOUZA,** Técnico Legislativo, matrícula nº 092.438-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 30 de abril de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2014.

PROCESSO 057/2008. PARTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E CLIP PRODUÇÕES LTDA. **OBJETO**: Repactuação Contratual com base em Acordo Coletivo de Trabalho. **VALOR**: Valor mensal do item – 01, Lote 01 do contrato (repactuado) é de R$ 180.330,25 (cento e oitenta mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: a partir de 01 de SETEMBRO de 2013. Natal, 09 de Maio de 2014.

ATO HOMOLOGATÓRIO

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 057/2008, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 65, inc. II, "d" da Lei Federal 8.666/1993; Aplicação do Decreto n.º 2.271/1997 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 08 de Maio de 2014.

_____

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral